PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD/TRT16 Nº 128, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a Resolução ENAMAT n.º 28/2022, que regulamenta a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

Considerando a realização da 26ª Semana de Formação de Magistrados, instituída através da Portaria GP/TRT16 nº 910/2025, com a redação dada pela Portaria GP/TRT16 nº 494/2026, para o período de 19 a 23 de outubro de 2026;

Considerando que a concessão de diárias detém natureza jurídica indenizatória, destinada estritamente à compensação de despesas extraordinárias em razão de serviço, cujo fato gerador está intrinsecamente vinculado à programação oficial do evento, nos termos do art. 1º e do art. 2º, § 3º, da Portaria GP nº 917/2019;

Considerando os princípios da economicidade e da eficiência administrativa, que impõem à Administração o dever de otimizar os gastos públicos, vedando o pagamento de indenizações que não correspondam à efetiva necessidade de serviço ou à permanência na localidade de destino;

Considerando que a programação oficial da 26ª Semana de Formação de Magistrados estabelece o encerramento das atividades às 12h do dia 23 de outubro de 2026, o que viabiliza o retorno à sede de origem no período vespertino da mesma data;

Considerando a imperatividade do art. 3º, inciso II, alínea "c", da Portaria GP nº 917/2019, que prescreve o pagamento de metade do valor da diária no dia do retorno à localidade de exercício, restando juridicamente caracterizada a sexta-feira (23/10/2026) como tal;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 7244/2026;

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Teresina / São Luís / Teresina e o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), ao Excelentíssimo Senhor **FÁBIO RIBEIRO SOUSA**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 1351, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, a fim de participar da 26ª Semana de Formação de Magistrados, a realizar-se no período de 19 a 23 de outubro de 2026, nesta capital.

Art. 2º Determino a adoção das providências administrativas necessárias, inclusive a elaboração da folha de pagamento das diárias referentes ao período de **18/10/2026** a **23/10/2026**.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do Tribunal.

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, **DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 28/09/2026, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1338418** e o código CRC **C647377B**.